Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2025

DENOMINA "RUA PROFESSOR LUIZ RICARDO MANGILI" A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada "*RUA PROFESSOR LUIZ RICARDO MANGILI*" a via pública nº 02, do Loteamento Residencial Dona Anna, de nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 14 de Outubro de 2025.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO Vice-Presidente

MARCOS ROGERIO MORAES

1º Secretário

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA 2º Secretário